

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

RESOLUÇÃO Nº 3 - (TRÊS)

ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte resolução :

Art. 1º - Somente será concedido título honorífico pela Municipalidade ao cidadão que tenha comprovadamente prestado serviços relevantes ao Município.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo primeiro só pode ser conferido mediante provas reais de prestação de serviços públicos que justifiquem a medida.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, oito (8) de Fevereiro de 1964.

Confere com o original

aprovado pela Comissão de Redação

Francisco Sarmiento de Oliveira Sabino
Oliverio do Prado

Joaquim Domingos de Paiva
Joaquim Domingos de Paiva - Presidente

Armando Gonçalves Campos
Armando Gonçalves Campos - Vice Presidente

Oliverio do Prado
Oliverio do Prado - Secretario